DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

TÍTULO HONORÍFICO ao Senhor ANTONIO MARCELINO DE MORAIS

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Machados aprovou e Eu promulgo com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno desta Casa, o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Concede Título de **Cidadão Machadense** ao Senhor **ANTONIO MARCELINO DE MORAIS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a Cultura Machadense, Pernambucana e Nordestina através da Música.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Machados - PE, em 11 de dezembro de 2018.

José Rogério Silva
Presidente